

DECRETO Nº 13048, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização de fechamento de vias públicas que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.318/2012 e, Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOÃO PAULO I, cumpriu integralmente os requisitos jurídicos e técnicos formulados no Anexo V – Loteamentos Fechados da Lei complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis emitidos pelo Departamento de Trânsito do Município, pela Área Especial de Meio Ambiente e pela Secretaria de Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOÃO PAULO I, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, o fechamento da Rua João Paulo I e trecho da Rua Madre Beatriz da Silva, no Bairro da Independência.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º ensejará a obrigação da entidade beneficiada na:

I- urbanização e manutenção das áreas verdes e do sistema de lazer;

II- implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas;

III- limpeza de vias públicas;

IV- implantação do controle de acesso nos termos do projeto elaborado pela autorizada, acostado ao processo nº 44.318/12.

Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos associados da entidade beneficiada, melhores condições de segurança, devendo preservar, todavia, a todos os cidadãos, o acesso ao local mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo em nenhuma hipótese ocorrer restrição aos mesmos.

Art. 4º A autorizada deverá afixar nos locais de acesso placa esclarecedora dos direitos assegurados no artigo 3º do presente Decreto.

Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, será a beneficiada, notificada pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo